

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

#### EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 016/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, <u>por ordem de classificação</u>, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação, em nível de **Residência em Enfermagem, vagas remanescentes,** cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 001/2019. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

### I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1. A matrícula 1ª Convocação será realizada via Internet, no dia 18 de fevereiro de 2019, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que no mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, realizar a matrícula e inserir foto 3x4 (upload). As instruções sobre o procedimento de matrícula bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto, estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
- 2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar termo de compromisso da residência no período de 19 de fevereiro de 2019, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/CORENF, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria Londrina Paraná, conforme segue:
  - a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação.
     Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do

certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- b) 02 (duas) cópias **legíveis**, autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- c) 03 (três) cópias, legíveis, da Carteira de Identidade RG) Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) 02 (duas) cópias, legíveis, da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem ou comprovante de inscrição no Conselho;
- e) 02 (duas) cópias, **legíveis**, Documento Militar (M),
- f) 02 (duas) cópias, legíveis, da Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) 03 (três) cópias) do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;
- h) 02 (duas) cópias **legíveis**, de comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT);
- i) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de conta salário da Caixa Econômica Federal aberta especificamente para receber a bolsa da Universidade Estadual de Londrina. A conta salário deve ser da Agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Hospital Universitário ou no Campus Universitário/UEL - Londrina, que pode ser aberta no dia da entrega dos documentos para confirmar a matrícula. Esta conta salário deve estar vinculada a uma conta de qualquer banco da preferência do candidato;
- j) 01(uma), foto 3x4, colorida com fundo branco;
- k) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- estrangeiros deverão (duas) cópias Candidatos apresentar: 2 passaporte; 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; 2 (duas) cópias autenticadas da Certidão Casamento Nascimento ou (idioma origem); 2 (duas) cópias de autenticadas da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3 (três) cópias do CPF; 2 (duas) cópias do visto de permanência no país, atualizado.

- m) Formulários: 03 (três) cópias da ficha de identificação, 02 (duas) cópias do formulário de declaração de vacina e 03 (três) cópias formulário do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente preenchido.
- n) 02 (duas) cópias do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- 3. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados no item 1 e 2, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 4. No dia **20 de fevereiro de 2019, a partir das 16h**, será divulgado no site: <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php">www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php</a>, o Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível.
- 5. Os candidatos integrantes da 2ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **item 1**, **no dia 21 de fevereiro de 2019** e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, conforme **item 2**, bem como assinar Termo de Compromisso da Residência, no dia **22 de fevereiro de 2019**, **das 8h até as 12h e das 14h até as 17h**, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/CORENF, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria, Londrina-PR.
- 6. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a CORENF/Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via e-mail ou via telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 9h do dia 25 de fevereiro de 2019. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone ou e-mail para contato.

## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no dia 19 de fevereiro de 2019, das 8h30min as 11h30min e das 14h as 17h,** na Secretaria do Curso de Residência na área da Saúde/CORENF, Prédio Administrativo do Hospital Universitário, Londrina/PR.

#### III. LISTA DE CLASSIFICADOS



## **PERIOPERATÓRIA**

1. CARLA REGINA LODI DE MELLO

# IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2019, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 15 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**